Estado de Santa Catarina

Municipio de Anchieta

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO Quadrimestre de 2022

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA nº 151

Às treze horas e trinta minutos do dia 30 de maio de 2022, compareceu à Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta, a Administração Pública Municipal, para a realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022. Porém, tendo em vista, a ausência de público, decidiu-se pela elaboração de um vídeo explicativo, que será disponibilizado no site oficial e também nas redes sociais do Município. A Contadora Eliza Diesel, fez a abertura da audiência e, logo após, falou da receita arrecadada no primeiro quadrimestre de 2022, sendo esta de R$ 10.623.664,56, alcançando uma média mensal de R$ 2.655.916,14. Quanto as Metas de Arrecadação, destacou-se que a receita prevista para todo o ano de 2022 foi de R$ 27.340.000,00 e para o quadrimestre R$ 7.802.145,16, tendo o município de Anchieta, desta forma, cumprido a meta, com uma diferença positiva de R$ 2.821.519,40. Em se tratando da Receita Corrente Líquida, fora repassada que a mesma atingiu, até o primeiro quadrimestre de 2022, R$ 28.933.248,78. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, sendo que a receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 10.607.664,56 para as Receitas Correntes e R$ 16.000,00 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R$ 10.623.664,56. Quanto às despesas, constatou-se que o total realizado no quadrimestre foi de R$ 8.700.687,15, sendo estas apresentadas por Função de Governo. Assim sendo, o resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivos, na ordem de R$ 1.922.977,41. Neste momento, a palavra fora passada a Auditora de Controle Interno, Fernanda Frizzo Crivelatti, que abordou, primeiramente, acerca da aplicação dos recursos em Saúde, que atingiram 22,58%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 2.638.786,48, constatou-se que R$ 704.616,14 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 1.934.170,34 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 24,51% das receitas resultantes de impostos e transferências, não alcançando, ainda, o percentual mínimo exigido. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante total de R$ 2.601.458,12. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério, fora gasto no quadrimestre em análise o montante de R$ 1.393.369,79 o que equivale a 80,57% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício, isto é, encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente, que estipula uma aplicação mínima de 70%. Em seguida, tratou-se da aplicação dos 90% dos recursos do FUNDEB em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, tendo o município aplicado 81,53% nestas ações. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal, o Poder Executivo atingiu 46,36% e o Poder Legislativo 1,96%, ficando ambos abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município, atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quanto as despesas com pessoal, no Consolidado, tem-se um percentual de 48,33%, ou seja, abaixo dos limites prudencial e máximo de 57 e 60%, respectivamente. Para finalizar, Fernanda, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar, encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata.

Anchieta(SC), 30 de maio de 2022.